

200.487

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 18 de setembro de 2018

FLS.

01

MATRÍCULA

200.487

IMÓVEL: APARTAMENTO 118, do BLOCO E, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMAQUÃ, com entrada pelo nº 61 da Travessa Escobar, localizado no térreo ou primeiro pavimento e nesta posição, de fundos à direita para quem da Rua 02 olhar a fachada que dá para a mesma, com área real privativa de 43,1394m², área real de uso comum de 4,9682m², área real total de 48,1076m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0062371269 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **O TERRENO SOBRE O QUAL FOI CONSTRUÍDO O CONDOMÍNIO**, assim se descreve: O imóvel localizado no bairro Camaquã, no quarteirão formado pela Travessa Escobar, Rua Dr. Barcelos, Rua Camaquã e Rua Aforoso Arinos, com área de 5.593,67m², com as seguintes metragens e confrontações: ao Leste com a Travessa Escobar, lado ímpar, onde faz frente e mede 11,00m, fazendo divisa ao Norte, à direita, de quem olha o terreno postado a sua frente na Travessa Escobar, com o número 41/43, por um segmento com extensão de 117,71m, com propriedade que é ou foi de Manoel Silva nos seus primeiros 40,00m e com o lote nº 46, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio, em cuja divisa mede 77,71m, totalizando 117,71m. Deste ponto em um ângulo de 90°, parte novo segmento de reta com extensão de 65,73m, confrontando a divisa Oeste, com o lote nº 49, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio. Deste vértice, em ângulo de 90°, surge novo segmento de reta, ao Sul, com 79,00m de extensão que faz divisa com propriedade que é ou foi de Armando Reyna, com propriedade que é ou foi de Benevenuto Gazola, e com os lotes nºs 25, 27, 28, 29, 31 e parte do lote nº 32, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio que encontra, com ângulo de 90°, um novo segmento de reta, ao Leste, com 54,75m de extensão que faz divisa com propriedade que é ou foi de Wenceslau Candido de Carvalho, com os de nºs 35 e 38, que é ou foi de Carlos Lubisco S/A, Territorial, Indústria e Comércio. Deste ponto, fazendo um ângulo aberto de 270°, surge novo segmento de reta, ao Sul, com 40,18m, fazendo divisa à esquerda com o número 71 da mesma rua, fazendo divisa com propriedade que é ou foi de Wenceslau Candido de Carvalho, encontrando a testada do imóvel, neste ponto, distanciado 95,00m da Rua Doutor Barcelos. Conforme Licença de Instalação nº 011799/2011, de 14/01/2011, deverão ser preservados os vegetais arbóreos existentes na área de uso comum do empreendimento, identificados no projeto aprovado pelo expediente único nº 002.324214.00.5.

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por força do § 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-RG, matrícula nº 200.405 do 3º Registro de Imóveis desta Capital.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de INDIVIDUALIZAÇÃO E INSTITUIÇÃO JURÍDICO-FORMAL DE CONDOMÍNIO, sendo apresentada a Carta de Habitação nº 1455, de 08/11/2016; e, ART nº 8808039, CREA nº RS168226.

PROTOCOLO: 784.149 de 06/09/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01v	200.487

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 4,80. Selo 0471.01.1800034.02777: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800034.02776: R\$ 1,40.

AV-1-200.487, de 18 de setembro de 2018. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Av.1-200.405 o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se gravado como **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, conforme Cláusula 13ª, item II, "b" e "c" do Contrato por Instrumento Particular de Doação de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, datado de 22/08/2011.

Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800034.03675: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800034.03674: R\$ 1,40.

AV-2-200.487, de 18 de setembro de 2018. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi registrada em 18/09/2018, no Livro 3-Registro Auxiliar sob o nº 8.404, a Convenção de Condomínio do "**RESIDENCIAL CAMAQUA**", devidamente aprovada nos termos do disposto na Lei nº 4.591/64, e arts. 1.331 a 1.358 do Código Civil.

PROTOCOLO: 784.150 de 06/09/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 8,50. Selo 0471.01.1800034.04124: R\$ 1,40.

Processamento eletrônico de dados: R\$ 1,20. Selo 0471.01.1800034.04123: R\$ 1,40.

AV-3-200.487, de 11 de janeiro de 2019. CANCELAMENTO: Nos termos do art. 2º, §7º da Lei 10.188 de 12/02/2001, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da Av.1.

Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: R\$9,00. Selo 0471.02.1600034.06792: R\$1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800043.09878: R\$1,40.

R-4-200.487, de 11 de janeiro de 2019. COMPRA E VENDA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 17/11/2016. **VALOR:** R\$63.043,01. **AVALIAÇÃO:** R\$142.000,00. **TRANSMITENTE(S): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art.2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. **ANUENTE:** CAIXA

024f.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 11 de janeiro de 2019

FLS.
02

MATRÍCULA
200.487

ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

ADQUIRENTE(S): ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS, CPF 919.800.380-15, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada nesta Capital.

PROTOCOLO: 793.143 de 04/01/2019. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$174,50. Selo 0471.07.1800027.02767: R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800043.09881: R\$1,40.

R-5-200.487, de 11 de janeiro de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 17/11/2016. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$63.043,01, sendo R\$53.442,00 recursos concedidos pelo FAR na forma de Subvenção Econômica/Subsídio (art. 2º, da Lei 11.977/2009). **AVALIAÇÃO:**

R\$63.043,01. **PRAZO:** 120 meses, em parcelas mensais no valor inicial de R\$525,35, sendo R\$445,35 Subvenção/Subsídio FAR, e R\$80,00 de encargo Subsidiado (com desconto), vencendo-se a primeira em 17/12/2016. **JUROS:** Não há incidência de juros. **DEVEDOR(ES)**

(Fiduciante(s)): ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS, CPF 919.800.380-15, brasileira, solteira, maior, auxiliar geral, residente e domiciliada nesta Capital.

CREDORA (Fiduciária): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante do caput do art. 2º da Lei 10.188 de 12/02/2001, e respectivas alterações, neste ato representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF.

PROTOCOLO: 793.143 de 04/01/2019. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$109,00. Selo 0471.07.1800027.02768: R\$36,60.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800043.09883: R\$1,40.

AV-6-200.487, de 11 de janeiro de 2019. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 17/11/2016, o imóvel objeto da presente matrícula, alienado fiduciariamente conforme R-5 (alienação fiduciária), constitui patrimônio do FAR e será mantido sob a propriedade fiduciária da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 2º, § 3º, da Lei 10.188/01, e não se comunica com o seu patrimônio, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: a) não integram o ativo da CAIXA nem compõem a lista de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; c) não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA nem são passíveis de execução por quaisquer de seus credores, por mais privilegiados que possam ser; e, d) não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre o imóvel.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	200.487

PROTOCOLO: 793.143 de 04/01/2019. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$9,00. Selo 0471.02.1600034.06799: R\$1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800043.09885: R\$1,40.

AV-7-200.487, de 11 de janeiro de 2019. CLÁUSULAS: Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Parcelamento e Alienação Fiduciária em Garantia no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, de 17/11/2016, a compradora fica impedida de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo de 24 meses, a contar da assinatura do presente instrumento conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com redação alterada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004.

PROTOCOLO: 793.143 de 04/01/2019. Escrevente: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$9,00. Selo 0471.02.1600034.06800: R\$1,90.

Processamento eletrônico de dados: R\$1,20. Selo 0471.01.1800043.09886: R\$1,40.

AV-8-200.487, de 22 de novembro de 2023. CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:

Certifico que a presente matrícula está cadastrada sob nº 099267.2.0200487-48.

Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.04.2300067.04388: (Isento).

Proc. eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.2300071.02558: (Isento).

AV-9-200.487, de 22 de novembro de 2023. ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 20/10/2023, expedido pela Vara Cível do Foro Regional da Tristeza, desta Capital.

PROCESSO: Cumprimento de Sentença nº 5001505-86.2021.8.21.6001/RS. **JUÍZA:** Luciana

Torres Schneider. **SERVIDOR DE SECRETARIA:** João Carlos Soares Petry. **VALOR DA**

AÇÃO: R\$7.732,18. **VALOR DO DÉBITO:** R\$12.368,75 (06/09/2022). **DEVEDOR(ES)**

(executado(s)): ELISANGELA SANTOS DOS SANTOS, CPF 919.800.380-15. **CREDOR(ES)**

(exequentes(s)): CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMAQUA, CNPJ 32.783.236/0001-38.

PROTOCOLO: 942.399 de 31/10/2023. Escrevente: Fabiano

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 108,80. Selo 0471.06.2200029.00234 (PEPO): R\$ 32,30.

Proc. eletrônico de dados: R\$ 6,40. Selo 0471.01.2300071.02562 (PEPO): R\$ 1,80.